

artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SSP/SUEGEP/COGEP/GEMOV/NUCCE e Carta de Renovação da Contratada - MBM Seguradora S/A nº 078/2022; e alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período (julho/2021 a junho/2022), que representa um acúmulo de 11,886730% e, por consequência, o capital segurado (valor indenizatório) também sofrerá o mesmo reajuste aplicado ao prêmio devido, nos termos da Memória de Cálculo, Carta de Renovação da Contratada - MBM Seguradora S/A nº 078/2022, Anuência da Executora do Contrato, via Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SSP/SUEGEP/COGEP/GEMOV/NUCCE, Nota Técnica nº 132/2022 - SSP/GAB/AJL, Disponibilidade Orçamentária nº 137/2022 - SSP/SUAG/COFF/DOF/GEOR/NUORC e Autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do Valor: para o período das 24 horas do dia 06/08/2022 até as 24 horas do dia 06/08/2023 será de R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.4052.0002; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período das 24 horas do dia 06/08/2022 até as 24 horas do dia 06/08/2023. Data da assinatura: 05/08/2022. Pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 93.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo SEI-GDF: 00050-00005593/2018-51. SIGGO: 039530. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 38.056.404/0001-70. Do Objeto: a alteração quantitativa de itens do Contrato de Prestação de serviço 050/2019 SSPDF, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 050/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/08/2022 a 14/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Carta Ofício da empresa - OF/GERCOM nº 21/2022, Memorando Nº 29/2022 - SSP/SESP/SMT/CINF/DISUP, Memorando Nº 30/2022 - SSP/SESP/SMT/CINF/DISUP, observando o reajuste na seguinte forma: Alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período (julho/2021 a junho/2022), que representa um acréscimo de 11,886730 % de acordo com Memória de Cálculo BCP. Do Valor: R\$ 3.238.107,94 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil cento e sete reais e noventa e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24101; II - Programa de Trabalho: 06.126.8217.2557.0084; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Natureza da Despesa: 33.90.40. Do Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura até 14 de agosto de 2023, devendo os efeitos decorrentes da prorrogação e reajuste serem aplicados no período de 15/08/2022 a 14/08/23. Data da assinatura: 08/08/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 54/DGP – PMDF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL – CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face do acórdão judicial proferido nos autos do processo nº 0707151-18.2021.8.07.0018, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do candidato no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP/QPPMC), convocado para a sua realização por intermédio do Edital nº 52/DGP, de 25 de julho de 2022, conforme a seguir:

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1. Candidato que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1. Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC – Sexo Masculino (código 101): 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA, 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANA PAULA BARROS HABKA

**EDITAL Nº 55/DGP – PMDF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL – CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a retificação do Edital nº 84, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 22 de dezembro de 2021, e editais anteriores que constem o nome do candidato, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP/QPPMC), conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ: "...0197162939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA;...", LEIA-SE: "...0197162939, ALISSON DA SILVA CIRQUEIRA;...".

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 20/2022, do Processo SEI 00054-00106297/2021-60, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRÁSILIA - CAPB, CNPJ Matriz: 03.419.044.0001-49 e CNPJ Filial: 03.419.044/0002-20, Localizada no Endereço: MATRIZ: SEP/SUL ENTRE QUADRAS 714/914 Bloco E sala 108 - Ed. Talento Asa Sul - CEP 70390-145 e FILIAL: C 1 - Lote 1/12 sala 244 - Edifício Trade Center - Taguatinga DF, E-mail: capb@centropsicologico.com.br / antoniaceli@gmail.com representada por Antônio Céli de Araújo Silva, tendo as partes assinado o ato em 19/09/2022, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: é a prestação de serviços na área de saúde em PSICOTERAPIA EM GERAL. A empresa foi credenciada para a realização de procedimentos descrito segundo o BLOCO III do edital. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 176, de 19/09/2022, pág. 65. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE841, emitida em 04/08/2022, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 13 de setembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP/PMDF.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00153316/2022-56. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa no valor de R\$ 808,16 (oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), à empresa PLUS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 30.837.829/0001-04, pelo atraso no saneamento de vícios dos itens 16 e 35, bem como da inexecução parcial dos itens 10, 13, 14, 15, com fulcro no inciso IV e V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 26 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021 (79745759). CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 226.587,19 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA - INCOR- CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00144696/2022-38, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, Substituto.